

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

### 1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 022/2010

Contratação de empresa de consultoria para realização de serviços de apoio técnico ao gerenciamento ambiental e de execução, supervisão, acompanhamento e controle das atividades e compromissos associados aos licenciamentos ambientais referentes à construção e operação da Ferrovia Norte Sul.

2. LICITANTES: Foram analisadas as propostas técnicas apresentadas pelas seguintes licitantes, todas devidamente habilitadas na 1ª Fase da Licitação.

**CONSÓRCIO ECOPLAN - SKILL**

**CONSÓRCIO OIKOS - PROSUL**

### 3. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das propostas técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos itens 5.4, 5.6.10, bem como nos Anexos I e II.

O exame do conteúdo das propostas, observado o disposto acima, conduziu ao resultado discriminado, em anexo, no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** e nas **Planilhas de Pontuação das Propostas Técnicas**.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitação decide que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 022/2010 é o apresentado na tabela seguinte:

EMPRESA LICITANTE	NOTA (NPT)
CONSÓRCIO ECOPLAN - SKILL	90,00
CONSÓRCIO OIKOS - PROSUL	99,00

**EDITAL: 22/2010**

**OBJETO DO EDITAL** – Contratação de empresa de consultoria para realização de serviços de apoio técnico ao gerenciamento ambiental e de execução, supervisão, acompanhamento e controle das atividades e compromissos associados aos licenciamentos ambientais referentes à construção e operação da Ferrovia Norte Sul.

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** – As propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes foram examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**ITENS ANALISADOS** – Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho, Capacidade da Equipe Técnica e Capacidade Técnica da Proponente.

1 – Quanto ao **CONHECIMENTO DO PROBLEMA** foi avaliada a abordagem feita sobre os aspectos a seguir, considerando a coerência e adequação do texto com os objetivos e o escopo da licitação.

- Conhecimento do empreendimento;
- Conhecimento do condicionamento ambiental;
- Conhecimento dos compromissos ambientais.

***Critérios de Pontuação***

A pontuação atribuída decorreu do confronto entre os textos correspondentes apresentados pelos licitantes, considerando na apreciação a coerência e adequação com os objetivos e o escopo desta licitação. A distribuição da pontuação atendeu ao disposto na planilha a seguir:

TEMAS DE ABORDAGEM	NÃO ABORDADO OU ERRONAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
<b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b>				
Do empreendimento	0,0	1,0	3,0	4,0
Do condicionamento ambiental	0,0	2,0	6,0	8,0
Dos compromissos ambientais	0,0	2,0	6,0	8,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>20,0</b>

2 – Quanto ao **PLANO DE TRABALHO** foi avaliada a abordagem feita sobre os seguintes aspectos:

**Metodologia de Trabalho** – texto indicando a relação das atividades e em que consiste cada uma delas, devendo informar ainda seu alcance e a abrangência em relação ao objeto do edital. Deverá ainda informar como será executada cada uma das tarefas propostas, devendo propiciar uma visão da metodologia geral da proponente em relação à natureza, porte e complexidade do objeto da licitação. Juntamente com o texto deverão ser apresentados um fluxograma de atividades indicando como a proponente prevê equacionar a inter-relação entre as várias atividades a serem desenvolvidas, um cronograma físico e um cronograma de permanência de pessoal, contemplando as diversas macro atividades, as categorias utilizadas e as horas alocadas por técnico. O fluxograma deverá indicar pontos de controle.

**Estrutura Organizacional** – texto descrevendo o sistema a ser adotado pela proponente para realização dos serviços e do controle de qualidade, indicando sua capacitação e a maneira pela qual irá compatibilizar a utilização de equipamentos e pessoal, visando sempre uma agilização das soluções. Deverá ainda apresentar a sistemática com que se propõe a executar os serviços com processos tecnológicos e científicos, caracterizando desta maneira a atuação, criatividade e desempenho da proponente. O texto deverá contemplar também a descrição das atribuições e responsabilidades das diversas áreas. Juntamente com o texto deverá ser apresentado um organograma da equipe a ser alocada com a indicação dos responsáveis diretos.

### Critérios de Pontuação

A pontuação atribuída decorreu do confronto entre os textos correspondentes apresentados pelos licitantes, considerando na apreciação a coerência e adequação com os objetivos e o escopo desta licitação. A distribuição da pontuação atendeu ao disposto na planilha a seguir:

TEMAS DE ABORDAGEM	NÃO ABORDADO OU ERRONAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
<b>PLANO DE TRABALHO</b>				
Metodologia de Trabalho	0,0	5,0	10,0	15,0
Fluxograma de Atividades	0,0	2,0	4,0	5,0
Cronograma Físico	0,0	1,0	2,0	3,0
Cronograma de Permanência de Pessoal	0,0	1,0	2,0	3,0
Estrutura Organizacional	0,0	1,5	3,0	4,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>30,0</b>

Quando a quantidade máxima de páginas indicadas foi ultrapassada, aquelas últimas que ultrapassaram este limite foram desprezadas.

A classificação para cada quesito deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

**NÃO ABORDADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO** – o texto não aborda o tema indicado; as informações do texto não correspondem ao objeto da proposta;

**INSATISFATÓRIO** – texto com informações incompletas para a compreensão completa do tema abordado;

**REGULAR** – texto com informações mínimas para a compreensão completa do tema abordado; abordagem de abrangência restrita quando comparada às demais proponentes; pouca objetividade e clareza;

**ADEQUADO** – texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

3 - Quanto à **CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA** foram considerados os tópicos abordados a seguir.

A relação dos técnicos deveria conter todos os técnicos de nível superior, exigidos no *Anexo I – Termos de Referência*, do presente edital, que serão disponibilizados para os trabalhos, indicando a função correspondente.

**Critérios de Pontuação**

Foram atribuídas notas para a equipe técnica de nível superior de acordo com a tabela e as condições que se seguem:

<b>EQUIPE PONTUÁVEL</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL FUNCIONAL</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Coordenador Geral	P0	10,0
Chefe de Equipe de Meio Antrópico	P1	5,0
Chefe de Equipe de Meio Físico	P1	5,0
Chefe de Equipe de Meio Biótico	P1	5,0
Chefe de Equipe de Engenharia e Métodos Construtivos	P1	5,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>30,0</b>

Na avaliação da equipe técnica de nível superior, para a atribuição das notas estabelecidas, foram consideradas a experiência profissional de cada técnico e o seu tempo de formado.

A comprovação do tempo de formado foi feita através da certidão de pessoa física do conselho profissional competente.

A comprovação da vinculação com a empresa, no caso apenas do Coordenador Geral, foi feita por meio da carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE. Quando se tratava de dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação foi feita através do ato constitutivo da mesma. Foi admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

A comprovação da experiência do profissional foi feita por meio de atestados e/ou certidões, do qual conste o nome do técnico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho regional competente.

Os atestados foram considerados pela ordem de apresentação. Os que excederam ao número solicitados foram desconsiderados.

a) **Coordenador Geral** – profissional (engenheiro, geólogo, biólogo ou economista) do quadro permanente da empresa, com experiência em coordenação de estudos ambientais para rodovias ou ferrovias, compatíveis com o objeto desta licitação.

- Tempo de Formado – valor máximo = 2,0 pontos  
Tempo mínimo de formado de 20 anos corresponderá a 2,0 pontos.
- Experiência na Função – valor máximo = 8,0 pontos (2,0 pontos por atestado)

b) **Chefe de Equipe do Meio Antrópico** – profissional (economista ou sociólogo) do quadro permanente da empresa, com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irá chefiar.

- Tempo de Formado – valor máximo = 1,0 ponto
- Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 1,0 ponto
- Experiência na Função – valor máximo = 4,0 pontos (2,0 pontos por atestado)

c) **Chefe de Equipe do Meio Físico** – profissional (geólogo ou engenheiro) do quadro permanente da empresa, com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irá chefiar.

- Tempo de Formado – valor máximo = 1,0 ponto
- Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 1,0 ponto
- Experiência na Função – valor máximo = 4,0 pontos (2,0 pontos por atestado)

d) **Chefe de Equipe do Meio Biótico** – profissional (biólogo ou agrônomo) do quadro permanente da empresa, com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irá chefiar.

- Tempo de Formado – valor máximo = 1,0 ponto
  - Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 1,0 ponto
  - Experiência na Função – valor máximo = 4,0 pontos (2,0 pontos por atestado)
- e) **Chefe de Equipe de Engenharia e Métodos Construtivos** – engenheiro do quadro permanente da empresa, com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irá chefiar.
- Tempo de Formado – valor máximo = 1,0 ponto
  - Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 1,0 ponto
  - Experiência na Função – valor máximo = 4,0 pontos (2,0 pontos por atestado)

**Fator de Permanência** - foi considerado o critério de permanência, através da aplicação do seguinte fator:

- Se o funcionário for do quadro da empresa há mais de um ano:  $F_p = 1,00$
- Se o funcionário **não** for do quadro da empresa há mais de um ano:  $F_p = 0,80$

A Nota Final do profissional foi: **NF = total de pontos x  $F_p$**

4 – Quanto à **CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE** adotou-se o seguinte critério:

### **Critérios de Pontuação**

No julgamento da Capacidade Técnica da Proponente, foi atribuída pontuação de no máximo 20 pontos às empresas que comprovassem sua experiência através de certidões e/ou atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo conselho profissional competente, obtida pela soma de pontos de acordo com o quadro abaixo:

<b>CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO (pontos)</b>
Estudos Ambientais de estradas de ferro ou de estradas de rodagem com mais de 200 km extensão cada uma	5,0 pontos por atestado	10,0
Elaboração de PBA's para estradas de ferro ou estradas de rodagem com mais de 200 km de extensão cada uma	5,0 pontos por atestado	10,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>20,0</b>

Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços.

Os atestados foram considerados pela ordem de apresentação. Os que excederam ao número solicitados foram desconsiderados.

**NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA** – A nota final da Proposta Técnica - NPT será o somatório resultante das notas atribuídas aos itens:

- Conhecimento do Problema
- Plano de Trabalho
- Capacidade da Equipe Técnica de Nível Superior
- Capacidade Técnica da Proponente

Na análise da Proposta Técnica, serão considerados, além de sua parte descritiva e proposições técnicas, o correto preenchimento dos quadros e modelos que a integram. O não preenchimento pela proponente de qualquer campo indicado em qualquer quadro ou modelo poderá, a critério da Comissão Permanente de Licitações, conduzir à redução substancial de sua nota e, até mesmo, à desclassificação de sua Proposta Técnica.



**EDITAL Nº 22/2010  
RESULTADOS DA ANÁLISE****EMPRESA – CONSÓRCIO ECOPLAN - SKILL****1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA****Conhecimento do empreendimento: 3,00**

Abordagem de abrangência restrita quando comparada.

**Conhecimento do condicionamento ambiental: 6,00**

Abordagem de abrangência restrita quando comparada.

**Conhecimento dos compromissos ambientais: 6,00**

Abordagem de abrangência restrita quando comparada.

**TOTAL DE PONTOS: 15,00****2 – PLANO DE TRABALHO****Metodologia de Trabalho: 15,00**

Apresentado adequadamente.

**Fluxograma de Atividades: 4,00**

Não indicou os Pontos de Controle

**Cronograma Físico: 3,00**

Apresentado adequadamente.

**Cronograma de Permanência de Pessoal: 3,00**

Apresentado adequadamente.

**Estrutura Organizacional: 4,00**

Apresentado adequadamente.

**TOTAL DE PONTOS: 29,00**

### 3 – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

<b>Coordenador Geral</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	2,00
Experiência na Função	8,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Meio Antrópico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Meio Físico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	0,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>
<b>Observações:</b> Os atestados das páginas 364 e 392 não atendem ao item 1.4.c do	

<b>Chefe de Equipe de Meio Biótico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe Engenharia e Métodos Construtivos</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 26,00**

**4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE**

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
1º Atestado	5,00
2º Atestado	5,00
3º Atestado	5,00
4º Atestado	5,00
<b>Total</b>	<b>20,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 20,00**

Nota Técnica: 15,00 + 29,00 + 26,00 + 20,00 = 90,00

Original Assinado no Processo

**EDITAL Nº 22/2010  
RESULTADOS DA ANÁLISE****EMPRESA – CONSÓRCIO OIKOS - PROSUL****1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA****Conhecimento do empreendimento: 4,00**

Apresentado adequadamente.

**Conhecimento do condicionamento ambiental: 8,00**

Apresentado adequadamente.

**Conhecimento dos compromissos ambientais: 8,00**

Apresentado adequadamente.

**TOTAL DE PONTOS: 20,00****2 – PLANO DE TRABALHO****Metodologia de Trabalho: 15,00**

Apresentado adequadamente.

**Fluxograma de Atividades: 4,00**

Não indicou os Pontos de controle.

**Cronograma Físico: 3,00**

Apresentado adequadamente.

**Cronograma de Permanência de Pessoal: 3,00**

Apresentado adequadamente.

**Estrutura Organizacional: 4,00**

Apresentado adequadamente.

**TOTAL DE PONTOS: 29,00**

**3 – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA**

<b>Coordenador Geral</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	2,00
Experiência na Função	8,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Meio Antrópico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Meio Físico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Meio Biótico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Engenharia e Métodos Construtivos</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 30,00**

## 4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

Atestados	Pontos
1º Atestado	5,00
2º Atestado	5,00
3º Atestado	5,00
4º Atestado	5,00
<b>Total</b>	<b>20,00</b>
<b>Observações:</b>	

TOTAL DE PONTOS: 20,00

Nota Técnica: 20,00 + 29,00 + 30,00 + 20,00 = 99,00

Após exame e análise da proposta técnica, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme exposto acima, a Comissão Permanente de Licitações atesta o presente relatório das Propostas Técnicas referentes ao Edital de Concorrência nº 022/2010. Ressalta-se que o prazo para formulação de razões recursais é de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, na forma da Lei 8.666/93.

Brasília, 18 de novembro de 2010.

***Cleilson Gadelha Queiroz***

Presidente

***Augusto César Alves de Pinho***

Membro

***Rafael de Almeida Giacomitti***

Membro

***Celso Luiz Ferreira da Silva***

Membro

***Wagner Antunes Ayres***

Membro

***André Alves Cunha***

Membro

*Original Assinado no Processo*